



14-11-51

Pregão Presencial n° 051/2021

SESSÃO PÚBLICA



14-11-51

Pregão Presencial n.º 051/2021

CREDECIAAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.513.639/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/1982
NOME EMPRESARIAL MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA BUDEGA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 163	NÚMERO 851	COMPLEMENTO KM 35
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CATARINA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MECANICABUDEGA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3563-1414/ (46) 9910-4141	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2021** às **13:44:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

HA *off* *sun*

MECÂNICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 76.513.639/0001-32 – NIRE 41200407183 DE 19/11/1982

ADILSON LUIZ FAVERO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 27 de setembro de 1974, empresário, portador do CPF nº 960.163.889-04 e da Cédula de Identidade Civil nº 5.043.932-1, expedido em 29/05/2015, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Republica Argentina, 949 centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e;

ANICE GRALACHI FAVERO, brasileira, natural de General Carneiro, Estado do Paraná, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 05 de maio de 1945, empresária, portadora do CPF nº 976.709.369-91 e da Cédula de Identidade Civil nº 5.441.698-9, expedido em 19/08/1988, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 755, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, únicos sócios de MECÂNICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA, com sede na Rodovia PRT 163, 8, KM 03, Vila Catarina, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41200407183, em 19 de novembro de 1982, e oitava alteração sob n.º 20113178093 em 10 de junho de 2011, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 76.513.639/0001-32, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª O endereço da sociedade que é na Rodovia PRT 163, 8, KM 03, Vila Catarina, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, passará a ser na Rodovia BR 163, 851, KM 35, Vila Catarina, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

2ª A atividade econômica da sociedade que é o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE (4530-7/03), passará a ser: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE

Adilson *Anice* *Adilson* *Anice*

MECÂNICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 76.513.639/0001-32 – NIRE 41200407183 DE 19/11/1982

(4530-7/03), comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores CNAE (4530-7/04), comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência CNAE (4729-6/02), serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE (4520-0/01), comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE (4530-7/05), comércio varejista de lubrificantes CNAE (4732-6/00) e comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE (4744-0/01), e tem como objeto social o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de lubrificantes e comércio varejista de ferragens e ferramentas.

3ª A sociedade que esta enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da L.C. Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006, altera seu enquadramento para condição de EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da L.C. Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

4ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

5ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei n 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MECÂNICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
CNPJ 76.513.639/0001-32 - NIRE 41200407183

A *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

Anice

[assinatura]

MECÂNICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 76.513.639/0001-32 – NIRE 41200407183 DE 19/11/1982

ADILSON LUIZ FAVERO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 27 de setembro de 1974, empresário, portador do CPF nº 960.163.889-04 e da Cédula de Identidade Civil nº 5.043.932-1, expedido em 29/05/2015, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Republica Argentina, 949 centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e;

ANICE GRALACHI FAVERO, brasileira, natural de General Carneiro, Estado do Paraná, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 05 de maio de 1945, empresária, portadora do CPF nº 976.709.369-91 e da Cédula de Identidade Civil nº 5.441.698-9, expedido em 19/08/1988, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 755, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, únicos sócios de MECÂNICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA, com sede na Rodovia BR 163, 851, KM 35, Vila Catarina, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41200407183, em 19 de novembro de 1982, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 76.513.639/0001-32.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de MECÂNICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA.

2ª A sociedade tem sua sede na Rodovia BR 163, 851, KM 35, Vila Catarina, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

3ª O capital social é de R\$ 218.000,00, (duzentos e dezoito mil reais), divididos em 218.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

Anice

MECÂNICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 76.513.639/0001-32 – NIRE 41200407183 DE 19/11/1982

ADILSON LUIZ FAVERO	198.000,00 quotas	R\$ 198.000,00	90,83%
ANICE GRALACHI FAVERO	20.000,00 quotas	R\$ 20.000,00	09,17%
TOTAL	218.000,00 quotas	R\$ 218.000,00	100,00%

4ª A atividade econômica da sociedade é o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE (4530-7/03), comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores CNAE (4530-7/04), comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência CNAE (4729-6/02), serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE (4520-0/01), comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE (4530-7/05), comércio varejista de lubrificantes CNAE (4732-6/00) e comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE (4744-0/01), e tem como objeto social o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de lubrificantes e comércio varejista de ferragens e ferramentas.

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1983, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A

off

Sei

P

Anice

off

MECÂNICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 76.513.639/0001-32 – NIRE 41200407183 DE 19/11/1982

8ª A administração da sociedade caberá a ADILSON LUIZ FAVERO, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de

A

Anice

MECÂNICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 76.513.639/0001-32 – NIRE 41200407183 DE 19/11/1982

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Os sócios que esta subscreve declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da L.C. Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

16ª Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 18 de novembro de 2020.



 ADILSON LUIZ FAVERO



 ANICE GRALACHI FAVERO

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2020 09:10 SOB N° 20207175527.
 PROTOCOLO: 207175527 DE 20/11/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005716829. CNPJ DA SEDE: 76513639000132.
 NIRE: 41200407183. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2020.
 MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA

SEBASTIAO MOTA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP

CONSERTOS, TORNO, SOLDA E MECÂNICA PESADA,
COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

E-mail: mecanicabudega@bol.com.br

skype: mecanicabudega@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.-EPP., CNPJ nº 76.513.639/0001-32, com sede na Rodovia BR-163 Km-35 Nr. 851 - Vila Catarina em Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Adilson Luiz Fávero, Portador do RG sob nº 5.043.932-1 SSP/PR. e CPF nº 960.163.889-04, cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

FONE/FAX: (46) 3563.1414 - (46) 3563.1826

RODOVIA BR 163, N°08 - KM 35 - VILA CATARINA - CEP: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
INSCR. EST. 32700852-87

CNPJ: 76.513.639/0001-32



MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP

CONSERTOS, TORNO, SOLDA E MECÂNICA PESADA,
COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

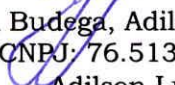
E-mail: mecanicabudega@bol.com.br skype: mecanicabudega@hotmail.com

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mecanicabudega@hotmail.com
Telefone: (46)3563-1414 (46)3563-1826

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor Adilson Luiz Fávero, portador do CPF/MF sob n.º 960.163.889-04, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 051/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 21 de Junho de 2021.


Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda. - EPP
CNPJ: 76.513.639/0001-32
Adilson Luiz Fávero
CPF: 960.163.889-04
Sócio Administrador





FONE/FAX: (46) 3563.1414 - (46) 3563.1826



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA			Protocolo: PRC2107125695		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200407183	CNPJ 76.513.639/0001-32		Data de Ato Constitutivo 19/11/1982	Início de Atividade 01/01/1983	
Endereço Completo Rodovia BR 163, Nº 851, KM 35, VILA CATARINA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.					
Capital Social R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADILSON LUIZ FAVERO	960.163.889-04	R\$ 198.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANICE GRALACHI FAVERO	976.709.369-91	R\$ 20.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ADILSON LUIZ FAVERO	960.163.889-04				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
23/11/2020	20207175527	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2024, às 11:02:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHMJQSGH.



PRC2107125695

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP

CONSERTOS, TORNO, SOLDA E MECÂNICA PESADA,
COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

E-mail: mecanicabudega@bol.com.br skype: mecanicabudega@hotmail.com


TERMO DE CREDENCIAMENTO

Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o N° 76.513.639/0001-32, com sede na Rodovia BR 163 Km 35 – Vila Catarina em Santo Antonio do Sudoeste- Pr.- Cep: 85710-000 e fone 46 3563 1414.

Credenciamos o(a) Sr. Adilson Luiz Fávero, portado(a) da cédula de identidade sob n° 5.043.932-1 SSP/PR. e CPF sob n° 960.163.889-04, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 21 de Junho de 2021.


 Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.-EPP
 CNPJ: 76.513.639/0001-32
 Adilson Luiz Fávero – Sócio Gerente.
 CPF: 960.163.889-04
 RG: 5.043.932-1 SSP/PR.







FONE/FAX: (46) 3563.1414 - (46) 3563.1826

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 5.043.932-1

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.043.932-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/05/2015

NOME: ADILSON LUIZ FAVERO

FILIAÇÃO: LEONILDO FAVERO
ANICE GRALACHI FAVERO

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/09/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=12681, LIVRO=A12, FOLHA=541

CPF: 960.163.889-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

21/06/21

Comissão de Licitações

D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ao

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI EPP

CNPJ: 25.219.169/0001-68

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 51/2021

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 21 / 6 / 21

Horário: 8:40

[Assinatura]
Comissão de Licitações

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.219.169/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2016
NOME EMPRESARIAL SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVICE CENTER MANUTENCAO AUTOMOTIVA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-09 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1995	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAEL@GL.COM.BR		TELEFONE (46) 3057-0018
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2021** às **17:50:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334**

ALGEMIRO LUIZ LISTON, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Luiz Antônio Faedo nº 1800, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, portador da Cédula de Identidade nº 468.926-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.647.459-87, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 25.219.169/0001-68, com sede na Rua Clevelândia, nº. 2.287, Bairro Vila Nova, CEP 85.601-680, na cidade de Francisco Beltrão-PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600471334 em 15/07/2016, resolve assim alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: O endereço que era na Rua Clevelândia, nº. 2.287, Bairro Vila Nova, CEP 85.601-680, na cidade de Francisco Beltrão-PR, passa a ser na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1995, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

Cláusula 2ª: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passam a ter a seguinte redação:

**Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334**

ALGEMIRO LUIZ LISTON, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Luiz Antônio Faedo nº 1800, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, portador da Cédula de Identidade nº 468.926-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.647.459-87, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 25.219.169/0001-68, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1995, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão – PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600471334 em 15/07/2016, resolve assim consolidar o ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.
PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900872679. NIRE: 41600471334.
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334**

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP**, sua sede e foro é situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1995, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão – PR

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo empresário:

	QUOTAS	VALOR	%
ALGEMIRO LUIZ LISTON	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI é Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Comércio varejista de pneus e câmaras de ar (CNAE 4530-7-05); Serviços de Bombas Injetoras (CNAE 45.20-0/01); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-2); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0-3); Serviços de reboque de veículos automotores (CNAE 5229-0/02);.

Cláusula 4ª: A data de início de suas atividades é 15 de Julho de 2.016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI cabe ao Titular **ALGEMIRO LUIZ LISTON** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.
PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900872679. NIRE: 41600471334.


SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334**

individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade. 

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.
PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900872679. NIRE: 41600471334.

SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000033



Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

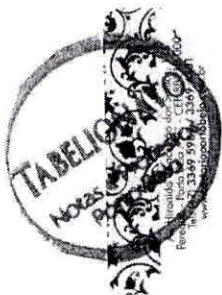
E, por estar assim justo e acertado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão - PR, 18 de Janeiro de 2019.



[Handwritten signature]

ALGEMIRO LUIZ LISTON



Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de
ALGEMIRO LUIZ LISTON.....
.....
.....
Dout. Porto Belo/SC, 18/02/2019 - 15:10:31
Empl: R\$3,25 Selo: R\$1,95 Total: R\$5,20



Tabellionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC
Deise Ferreira Bauer - Tabelã Substituta
Selo Digital de fiscalização - Normal FJO07103-BAOI

Confira os dados do ato em: www.tco.org.br | Estado de Santa Catarina

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB N° 20190724072.
PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900872679. NIRE: 41600471334.
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

000084

EDITAL DE PREGÃO Nº 051/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Service Center GL comércio de Peças Eireli EPP, CNPJ nº 25219169/0001-68, com sede na rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1995, bairro Industrial, Francisco Beltrão, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão – PR, 18 de Junho de 2021

Algemiro Luiz Liston
Sócio - Proprietário
RG nº: 468926-7
CEP nº: 005.647.459-87

25.219.169/0001-68

SERVICE CENTER GL COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI - EPP

R: Octaviano Teixeira dos Santos, 1995
Industrial CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2106545228	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600471334	CNPJ 25.219.169/0001-68	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/07/2016	Início de Atividade 15/07/2016	
Endereço Completo Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Nº 1995, Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030				
Objeto Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Comércio varejista de pneus e câmaras de ar (CNAE 4530-7-05); Serviços de Bombas Injetoras (CNAE 45.20-0/01); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0/02); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); Serviços de reboque de veículos automotores (CNAE 5229-0/02);.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALGEMIRO LUIZ LISTON	CPF 005.647.459-87	Administrador S	Início do Mandato 28/06/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALGEMIRO LUIZ LISTON	CPF 005.647.459-87	Início do Mandato 28/06/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 25/02/2019	Número 20190724072	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 07:47:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKCGQ71Z.



PRC2106545228

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

EDITAL DE PREGÃO Nº 051/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Service Center GL comércio de Peças Eireli EPP, CNPJ nº 25219169/0001-68, com sede na rua octaviano Teixeira dos Santos, 1995, bairro Industrial, Francisco Beltrão, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Algemiro Luiz Liston Portador(a) do RG sob nº 468926-7. e CPF nº 005647459-87, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

- 6) Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
- E-mail: licitacao@lismotor.com.br**
Telefone: (46)3524-2122
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor ALEXSSANDRO BRAZ DE SOUZA, portador do CPF/MF sob n.º 045.052.489-25, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 51/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão – PR, 18 de Junho de 2021

Algemeiro Luiz Liston
Sócio – Proprietário
RG n.º: 468926-7
CPF n.º: 005.647.459-87

25.219.169/0001-68

SERVICE CENTER GL COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI - EPP

R: Octaviano Teixeira dos Santos, 1995
Industrial CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 051/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. ALEXSSANDRO BRAZ DE SOUZA, portado da cédula de identidade sob nº 8.940.113-5 e CPF sob nº 045.052.489-25, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão – PR, 18 de Junho de 2021

[Handwritten signature]
BELTRÃO

Algemiro Luiz Liston
Sócio – Proprietário
RG nº: 468926-7
CFP nº: 005.647.459-87

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
RICARDO RAFAEL NAIMES

Em test. da cidade de Francisco Beltrão - PR
18 de Junho de 2021
ESCREVENTE: FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO
R\$7,16
01848445VAA0000000651821N - Confira em:
<http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

25.219.169/0001-68

**SERVICE CENTER GL COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI - EPP**

R: Octaviano Teixeira dos Santos, 1995
Industrial CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião



Lv. 0248-P

Fls. 094

Prot. 00015872

Pag. 001



**PROCURAÇÃO BASTANTE que faz SERVICE CENTER GL
COMÉRCIOS DE PEÇAS - EIRELI - EPP, na forma abaixo:**

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (27/10/2020), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **outorgante SERVICE CENTER GL COMÉRCIOS DE PEÇAS - EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1995, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.219.169/0001-68, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41600471334, em data de 15/07/2016, neste ato representada, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria sob nº 1198, por seu empresário titular **ALGEMIRO LUIZ LISTON**, brasileiro, casado, nascido em 13/07/1936, empresário, portador da cédula de identidade nº 468.926-7-SSP/PR, expedida em 08/10/2008, inscrito no CPF/MF nº 005.647.459-87, residente e domiciliado na Av. Luiz Anotino Faedo, nº 1800, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, endereço eletrônico: não informado. A identidade e capacidade da outorgante para a prática deste ato foi verificada por mim, Escrevente, mediante apresentação de documentos oficiais de identificação, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, RICARDO RAFAEL NAUMES**, brasileiro, casado, nascido em 01/05/1976, portador da Cédula de Identidade nº 6.082.802-4-SSP/PR, expedida em 21/09/1990, inscrito no CPF/MF nº 017.529.139-06, residente e domiciliado na Rua Eloir José Candido, nº 62, bairro Luther King, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, endereço eletrônico: não informado, a quem confere poderes para representar a empresa Outorgante para participar de licitações, tomadas de preço, cartas convite e demais modalidades de concorrências públicas, podendo retirar editais, assinar atas, propostas, contratos, credenciamentos, anexos e declarações de editais, assistir abertura de seção, apresentar, retirar e juntar documentos, promover, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, e ainda representar a empresa outorgante perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, podendo juntar e retirar documentos, prestar declarações, assinar requerimentos e declarações, verificar débitos, podendo ainda assinar e rubricar documentos integrantes, habilitação e propostas; enfim, praticar todos os atos necessários à participação da outorgante junto a qualquer concorrência pública, requerendo certidões e verificando débitos nos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, praticar enfim, todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. lavrada **SOB MINUTA. Ficam ciêntes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil)**. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. **Procuração Protocolada sob nº 01065/2020, do Livro de Protocolo Geral nº 17, em data de 27/10/2020. Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2020. (aa) ALGEMIRO LUIZ LISTON. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião



Lv. 0248-P

Fls. 095

Prot. 00015872

Pag. 002

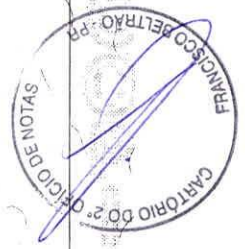
Custas: 384,62 VRC = R\$ 74,23 + Selo Furnapen R\$ 0,80 + ISS 1,86 + Fadep R\$ 3,71 + Funrejus R\$18,56 = Valor Total Custas: R\$ 99,16.

Em testº _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2020

[Assinatura manuscrita]

Diego Patric Gemelli
Escrevente



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº QpecA . d4UUU . IvhAt , Controle: jxHGg . bZLW1
Nº QpecA . d4UUU . IvhAt , Controle: jxHGg . bZLW1
Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 12/05/2021
FRANCELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$6,66

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1889518620

NOME
ALEXSSANDRO BRAZ DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8940113-5 SESP PR

CPF
045.052.489-25

DATA NASCIMENTO
31/01/1986

FILIAÇÃO
**ADAIR OLIVEIRA DE SOUZA
 MARLI GORETI MARTINS BRAZ**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03261457259

VALIDADE
19/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/03/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 ALEXSSANDRO BRAZ DE SOUZA

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
19/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 58085092657
 PR916450841

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1889518620

DFACALP AM BACES GO

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.354.244/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2016
NOME EMPRESARIAL SIGOLIN & SIGOLIN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE COSTA E SILVA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CATARINA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDRO_ISER@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3563-1920/ (46) 3563-2086		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2021** às **08:24:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 21/6/21

Horário: 8:40

MD
Comissão de Licitações

[Assinaturas manuscritas]

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LTDA

1

DELVIR LUIZ SIGOLIN, brasileiro, casado, empresário, maior, nascido em 04/06/1961, na cidade de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva nº 80, Bairro Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, portador do CPF sob nº 387956980-00, e da Carteira de Identidade Civil RG. Sob nº 4023380662, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, e **UILIAN SIGOLIN**, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/09/2000, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva nº 80, Bairro Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP - 85710-000, portador da Cédula de Identificação Civil RG sob nº 9.228.766-1 e do CPF sob nº 126068139-44, o qual esta sendo assistido pelo pai, **DELVIR LUIZ SIGOLIN**, já qualificado, resolvem pelo presente Instrumento de Contrato Social, constituir uma empresa conforme cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: **SIGOLIN & SIGOLIN LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	%	R\$ - Capital
Delvir Luiz Sigolin	3.200	8 %	3.200,00
Uilian Sigolin	36.800	92%	36.800,00
TOTAL	40.000	100%	40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Presidente Costa e Silva nº 90, Bairro Vila Catarina, cidade de Santo Antonio Do Sudoeste, Estado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2016 14:45 SOB Nº 41208471204.
 PROTOCOLO: 166427152 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602149389. NIRE: 41208471204.
 SIGOLIN & SIGOLIN LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LTDA

2

do Paraná CEP: 8710-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais e a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objetivo social:

- a) 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- b) 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23 de setembro de 2016. *Delvir*

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo nomear administradores não sócios de acordo com os interesses sociais, conforme artigo 1.061 do Código Civil de 2.002. *Delvir*

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio Sr. **DELVIR LUIZ SIGOLIN**, já qualificado, na qualidade de administrador, ao qual compete, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. O administrador fica dispensado da prestação de caução. *△*

Parágrafo Único: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade: *△*

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2016 14:45 SOB Nº 41208471204.
 PROTOCOLO: 166427152 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602149389. NIRE: 41208471204.
 SIGOLIN & SIGOLIN LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LTDA

3

CLÁUSULA OITAVA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração *Pró-Labore*, quantia mensal fixada de comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (E-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social se estenderá de 01 de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, inclusive de forma desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2016 14:45 SOB Nº 41208471204.
 PROTOCOLO: 166427152 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602149389. NIRE: 41208471204.
 SIGOLIN & SIGOLIN LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LTDA

4

pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único - A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

Parágrafo Terceiro: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2016 14:45 SOB Nº 41208471204.
 PROTOCOLO: 166427152 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602149389. NIRE: 41208471204.
 SIGOLIN & SIGOLIN LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LTDA

5

estabelecidas nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será feito em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga nos 90 (noventa) dias seguintes à data do evento (cláusula décima sétima) ou do término do aviso (cláusula décima quinta) simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva e será de valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total; a parte restante será dividida em 11 (onze) parcelas iguais, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos; a partir do pagamento da primeira parcela, as demais prestações serão corrigidas monetariamente com base na variação mensal dos índices oficiais que vigorarem na época, adotados pelo Governo Federal.

Parágrafo Único: Por acordo entre os sócios, estes valores poderão ser pagos de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém sempre dentro do prazo máximo de 15 meses da data do evento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" do presente Contrato Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2016 14:45 SOB Nº 41208471204.
 PROTOCOLO: 166427152 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602149389. NIRE: 41208471204.
 SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LTDA

6

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Parágrafo Único: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes especiais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "affectiosocietatis".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios e/ou administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2016 14:45 SOB Nº 41208471204.
 PROTOCOLO: 166427152 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602149389. NIRE: 41208471204.
 SIGOLIN & SIGOLIN LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LTDA

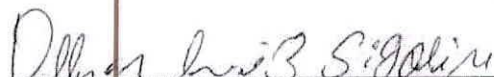
7


defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.


E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

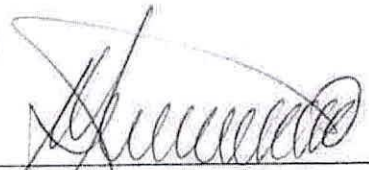
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 25 de setembro de 2016.


 Delvir Luiz Sigolin
 RG. 4023380662 - SSP-RS


 Uilian Sigolin
 RG. 9.228.766-1 - SSP-PR
 Assistido por:
 Delvir Luiz Sigolin
 RG. 4023380662 - SSP-RS.

Testemunhas:


 Leandro Iser
 RG nº 6.331.071-9 - SSP-PR


 Moisés Guarda
 RG nº 976.153 - 5 - SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2016 14:45 SOB Nº 41208471204.
 PROTOCOLO: 166427152 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602149389. NIRE: 41208471204.
 SIGOLIN & SIGOLIN LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



Lp

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
 SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO
 Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-1287

Selo N 58Fjc.9vaNu.4yKq1, Controle: 8gxom.QwVS
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de DELVIR LUIZ SIGOLIN. "0006"
 521864". Dou fé.
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, 26 de setembro de 2016.
 Em Teste LP da Verdade
 Vanderleia Pavanello - Escrevente

Lp



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2016 14:45 SOB Nº 41208471204.
 PROTOCOLO: 166427152 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602149389. NIRE: 41208471204.
 SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

SIGOLIN & SIGOLIN**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021****DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI
8.666/93**

A Empresa Sigolin & Sigolin Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.354.244/0001-66, com endereço na Rua Presidente Costa e Silva, nº 80, CEP: 85710-000 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, telefone (46) 3563-1920 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Delvir Luiz Sigolin, portador (a) da Carteira de Identidade nº 402.338.066-2/SSP-RS e do CPF nº 387.956.980-00, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de junho de 2021.

Delvir Luiz Sigolin

 Delvir Luiz Sigolin



TABELIONATO DE NOTAS Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
 Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR Fone: (46) 3563-1287
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião cartoriojales.sas@gmail.com

Selo N 18110245VAA00000003720218
 Consulte o selo em <http://notas.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço a firma por **Semelhança** de **DELVIR LUIZ SIGOLIN** Dou fé
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, **16 de junho de 2021**
 Em Teste _____ da Verdade

Dianifer Morgana Guardá Ferrari
 Dianifer Morgana Guardá Ferrari - Escrevente
 Emol. R\$4,72 (M. 21,73), Funrejus R\$1,18, Selo R\$0,90,
 FUNDEP R\$0,24, ISSQN R\$0,14 Total R\$7,18




Rua Presidente Costa e Silva, 90
 Vila Catarina – Santo Antonio do Sudoeste – PR
 CNPJ: 26.354.244/0001-66
 Fone: (46)3563-1920

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

Credenciamos o(a) Sr.(a) Sidinei Sigolin, portado(a) da cédula de identidade sob nº 9194003-5/SSP-PR e CPF sob nº 049970949-78, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de junho de 2021.



Delvir Luiz Sigolin

Rua Presidente Costa e Silva, 90
Vila Catarina – Santo Antonio do Sudoeste – PR
CNPJ: 26.354.244/0001-66
Fone: (46)3563-1920





PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

Sigolin & Sigolin Ltda

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.354.244/0001-66, sediada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 80, Bairro Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP 85710-000.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de junho de 2021.



Delvir Luiz Sigolin

Rua Presidente Costa e Silva, 90
Vila Catarina – Santo Antonio do Sudoeste – PR
CNPJ: 26.354.244/0001-66
Fone: (46)3563-1920





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA - ME		Protocolo: PRC2107159560	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208471204	CNPJ 26.354.244/0001-66	Data de Ato Constitutivo 14/10/2016	Início de Atividade 14/10/2016
Endereço Completo Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 90, VILA CATARINA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 36.800,00	Sócio
UILIAN SIGOLIN	126.068.139-44	Participação no capital	Administrador
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 3.200,00	Sócio / Administrador / S
DELVIR LUIZ SIGOLIN	387.956.980-00		REPRESENTANTE
			LEGAL
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome		387.956.980-00	
DELVIR LUIZ SIGOLIN			
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data	Número	223 / 223 - BALANCO	ATIVA
17/04/2018	20181962756		Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2021, às 13:30:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XKD9XKX3.



PRC2107159560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Sigolin & Sigolin Ltda, CNPJ nº 26.354.244/0001-66, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 80, Bairro Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP 85710-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Delvir Luiz Sigolin, Portador(a) do RG sob nº 402.338.066-2 SSP-RS e CPF nº 387.956.980-00, cuja função/cargo é sócio gerente, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa

SIGOLIN & SIGOLIN

000106

cumpra plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mecanicanani2014@gmail.com
Telefone: (46) 3563-1920

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sidinei Sigolin, portador(a) do CPF/MF sob n.º 049970949-78, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 051/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

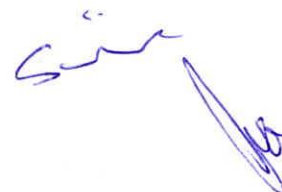
Santo Antonio do Sudoeste, 21 de junho de 2021.



Delvir Luiz Sigolin







965-19-07042

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **SIDINEI SIGOLIN**



FILIAÇÃO
DELVIR LUIZ SIGOLIN
SALETE MENUZI SIGOLIN

DATA NASCIMENTO **24/05/1984** NATURALIDADE **DESCANSO/SC**
ORGAO EXPEDIDOR **IIPR**

Sidinei Sigolin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.110 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **049.970.949-78**
REGISTRO GERAL **9.194.003-5** DATA DE EXPEDIÇÃO **13/09/2019**
REGISTRO CIVIL
COMARCA=S.ANT.SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.CAS=4170, LIVRO=19B, FOLHA=10

POLEGAR DIREITO



Marcus Vinicius da Costa Michelotto
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

2116/21

[Signature]
Comissão de Licitações

[Signature]


[Signature]

[Signature]

000108

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



NOME
DELVIR LUIZ SIGOLIN

FILIAÇÃO
 ALBINO SIGOLIN

CIBILA MAINARDI SIGOLIN

DATA NASCIMENTO 04/06/1961 ORGAO EXPEDIDOR SSP FATOR RH

NATURALIDADE TUPARENDI RS

Delvir Luiz Sigolin
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 387.956.980-00 DNI
 REGISTRO GERAL 4023380662 DATA DE EXPEDICAO 19/07/2019
 REGISTRO CIVIL
 CCAS 839 TUCUNDUVA RS
 LV BS FL 115
 OBSERVACAO

T. ELEITOR CTPS SERIE UF


RUS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 2248207170-PR CNS

151281 ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme Ferreira Lopes* 2 VIA

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PI.
 Confere com o original!
2116121
R
 Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]